



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 276/2017**

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Cibele Martins Pereira	7.097.322-7 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016	13.02.17 à 04.03.17
2	Elaine Cristina Correa Dos Santos	9.273.457-9 SSP-PR	Saúde	Enfermeira	2015/2016	15.02.17 à 24.02.17
3	Fábio Higino Barzon	8.304.162-5 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2016/2017	06.02.17 à 07.03.17
4	Gisele Pomin	3.444.325-4 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	06.02.17 à 25.02.17
5	Pedro Franchini	3.080.475-9 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2015/2016	01.02.17 à 02.03.17
6	Suzane Viana Do Nascimento	9.072.129-1 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2015/2016	20.02.17 à 11.03.17
7	Thayeni Do Nascimento Niz	9.889.238-9 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	06.02.17 à 25.02.17

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2017.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 1 Setembro 120 17  
DE Nº 10886  
UMUARAMA, 02 1 02 120 17  
Imeni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS